

GUAÍBA



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MEMORANDO 004/2018

Guaíba, 11 de abril de 2018.

Para a Comissão de Justiça e Redação

Referente ao Projeto de Lei nº 006/2018, origem do Poder Legislativo, vimos por meio deste solicitar que essa respeitável Comissão, reconsidere seu parecer, de acordo com o Parecer Jurídico 062/2018, a Procuradoria opina pela legalidade e pela regular tramitação do substitutivo, conforme folha 018.

Atenciosamente,


Professora Claudinha Jardim,
Vereadora Democratas,
Guaíba/RS.

CAM.MUN.GUAIBA/RECEBIDO 11/Abr/2018 09:12 014657

PLL 006/2018 - AUTORIA: Ver.ª Claudinha Jardim

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 008852 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: FAF18983881EE14A200768D55835084C

